



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – ICS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Ao Instituto de Ciências da Sociedade,

Com fundamento no artigo 14 da Resolução Consad nº 118/2025, venho, por meio deste, solicitar autorização para participação em atividades externas relacionadas a:

Ensino Pesquisa Extensão Inovação Prestação de Serviços Técnicos Especializados¹

O quadro abaixo apresenta o nome do(a) docente proponente da atividade, seguido dos demais docentes participantes (se houver), com a respectiva indicação da chefia imediata e/ou coordenador do curso ao qual o docente está vinculado. Também são informadas, quando aplicável, as funções exercidas pelos docentes participantes, como: Coordenação de Curso (FCC), Cargo de Direção (CD) ou outra Função Gratificada (FG).

Docente	Coordenador do curso no qual o docente está vinculado	FCC	CD	FG
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fazem parte deste requerimento, os seguintes documentos, conforme aplicável:

Protocolo de Segurança

- Proposta de Atividade** (Anexo I)²;
- Localização e Transporte** (Anexo I - A)² — dispensável para atividades do TIPO A;
- Cronograma** (Anexo I - B)² — dispensável para atividades do TIPO A;
- Mapa da Área de Realização das Atividades** (Anexo I - C)² — dispensável para atividades do TIPO A;
- Análise Preliminar de Riscos** (Anexo II)²;
- Termo de Responsabilidade e Conhecimento de Risco do Participante** (Anexo III)² — dispensável se a atividade for realizada apenas pelo(s) proponente(s);
- Lista de Participantes** (Anexo IV)² — dispensável se a atividade for realizada apenas pelo(s) proponente(s);
- Instruções e Orientações Gerais de Segurança Definidas pelo Proponente da Atividade** (Anexo V)² — dispensável se a atividade for realizada apenas pelo(s) proponente(s);
- Ata do Colegiado** (apenas se o proponente ou participante for coordenador do curso, ou quando a atividade estiver vinculada à Programa Institucional de Ensino com financiamento externo)³;
- Ata do Conselho** (apenas se o proponente ou participante for diretor(a) de unidade acadêmica)³.

1 Resolução Consepe nº 307/2019.

2 Resolução Consun nº 315/2025.

3 Resolução Consad nº 118/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – ICS

Diárias, Passagens e Requisição de Transporte (No país)

- Formulário de diárias e passagens** preenchido e assinado (Anexo I)⁴;
- Requisição de transporte**, *se for o caso*⁴.
- Declaração de utilização de veículo próprio**, preenchida e assinada (Anexo II), *se for o caso*⁴;
- Currículo** (preferencialmente o Lattes), *no caso de colaborador eventual*⁴;
- Ofício ou troca de e-mails entre as instituições/órgãos**, *em caso de visita técnica*⁴;
- Relatório de turmas** do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, *em caso de ministração de aulas*⁴;
- Bilhetes de passagens aéreas**, *quando adquiridos por meio de outros recursos*⁴;
- Termo de renúncia de diárias e/ou passagens** preenchido e assinado (Anexo III), *quando for o caso*⁴;
- Documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos**, *quando for o caso*⁴;
- Autorização extraordinária da Autoridade Superior** preenchida e assinada, conforme casos previstos (Anexo VI) nas seguintes hipóteses de deslocamentos: I - por período superior a 5 (cinco) dias contínuos; II - em quantidade superior a 30 (trinta) diárias intercaladas por pessoa no ano; III - de mais de 5 (cinco) pessoas para o mesmo evento; IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana; V - com prazo de antecedência inferior a 15 (quinze) dias da data de partida; e VI - para o exterior com ônus⁴.

Prestação de Serviços Técnicos Especializados

- Documento(s) de aprovação do representante legal máximo da universidade e de autorização da unidade de lotação (*apenas no caso de Prestação de Serviços Técnicos Especializados*)¹.

Cronograma de reposição de aulas em caso de afastamentos durante o período letivo³:

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do(s) Requerente(s) (Proponente/Participante(s))⁵

Ciente. De acordo.

Assinatura do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) no qual o(s) Proponente/Participante(s) está(ão) vinculado(s)⁵

4 Resolução Consad nº 121/ 2025.

5 Este documento deverá ser assinado digitalmente via Sipac.